



GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 31 /2026

Institui o Dia do Psicólogo, a ser celebrado anualmente em 27 de agosto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Institui o Dia do Psicólogo, a ser celebrado anualmente em 27 de agosto.

Art. 2º- A instituição do Dia do Psicólogo tem como objetivo reconhecer a importância dos psicólogos para a saúde pública e privada, bem como valorizar o seu papel na promoção, prevenção e cuidado da saúde mental da população.

Art. 3º- O Dia do Psicólogo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

Objetiva-se instituir o Dia do Psicólogo, a ser celebrado anualmente em 27 de agosto, em consonância com a data já comemorada em âmbito nacional, conforme instituído pela regulamentação da profissão pelo Conselho Federal de Psicologia.

O psicólogo é um profissional essencial para a promoção do bem-estar, prevenção de doenças psicológicas e orientação em situações de conflito, atuando em diferentes contextos, como saúde, educação, assistência social e organizações. A atuação desses profissionais contribui de maneira significativa para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento da cidadania.

Ao reconhecer oficialmente esta data, o Estado de Roraima presta justa homenagem aos psicólogos que, diariamente, se dedicam à promoção da saúde mental e ao cuidado integral das pessoas, reafirmando o valor da profissão e incentivando novas gerações a ingressarem na área.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual